



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
AO REMANEJAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTOS DE
ORDEM TÉCNICA.

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - PSD

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente parecer da Comissão de Orçamento e Finanças diz respeito aos Impedimentos de Ordem Técnica às Emendas Impositivas apresentadas pelo Poder Executivo à Lei Orçamentária Anual de 2024.

Após o recebimento dos impedimentos de ordem técnica, os vereadores apresentaram os remanejamentos às emendas impositivas. As quais passaram pela análise do Departamento Contábil desta Casa Legislativa. E tendo como base o referido Parecer Contábil, a Comissão de Orçamento e Finanças passa a analisar e exarar seu parecer.

Após o protocolo do Parecer Contábil, com relação ao Remanejamento de Emendas Impositivas que constavam impedimentos de ordem técnica apresentadas pelo Executivo Municipal, inicia-se a análise.

O Executivo Municipal, protocolou o ofício nº 59/2024/GP, o qual continha um compilado das secretarias, com os referidos impedimentos, totalizando 63 impedimentos de ordem técnica.

Deste modo, os vereadores apresentaram o remanejamento das emendas impositivas e após passou-se à análise contábil.

Cumpre ressaltar que, Emendas Impositivas são meios que os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato. As emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens do projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Foram apresentadas ao todo, 64 remanejamentos de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada. De acordo com o Parecer Contábil desta Casa de Leis, após a conferência dos remanejamentos apresentados, foram observados 6 (seis) inconsistências, conforme segue:

Remanejamento	Emenda Original	Observação
REI 53/2024 (Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV)	EIB 36/2023	O arquivo do remanejamento e o impedimento técnico mencionam emenda impositiva individual 36/2023, mas os recursos destinados para o remanso da pedreira pela vereadora são da emenda impositiva de bancada 36/2023.
REI 25/2024 (Bancada PP)	EIB 43/2023	Objeto/justificativa foi modificada sem a devida alteração da programação orçamentária (emenda original contempla obras e instalações, enquanto nova justificativa contempla aquisição de equipamentos e materiais permanentes).
REI 16/2024 (Vereador Cludemir Zanco - PL)	EIB 66/2023	Deve constar no campo do beneficiário a entidade mencionada na justificativa.
REI 64/2024 (Vereador Januário Koslinski - PSDB)	EIB 105/2023	Re manejamento reduziu valores de dotação diferentes da destinação da emenda original.
REI 26/2024 (Vereador Rafael Celestrin - PSD)	EIB 118/2023	Impedimento solicita trocar de subvenção social para aquisição de equipamentos, mas menciona que o valor será direcionado para a associação.
REI 1/2024 (Vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos)	EIB 19/2023	Código e descrição da natureza da despesa no créd. orçamentário reduzido deve ser corrigido (4.4.90.51 - obras e instalações).

Em decorrência das inconsistências acima mencionadas no parecer contábil desta Casa de Leis, foram feitas as devidas diligências, sendo encaminhado o Memorando nº 1.145/2024, solicitando ao nobres edis as correções pertinentes com encaminhamento da nova emenda impositiva, de modo que, as emendas corrigidas, juntamente com as respostas ao referido memorando, encontram-se em anexo a este parecer.

Após as devidas adequações serem apresentadas, foram analisadas por este relator, sendo então aceitos os devidos remanejamentos de Emendas Impositivas.

Isto posto, entende-se que o Projeto de Lei em tela, encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





III – VOTO DO RELATOR

Após análise dos remanejamentos das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, em decorrência dos Impedimentos de Ordem Técnica, e tendo como base o Parecer Contábil desta Casa Legislativa, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** aos remanejamentos apresentados pelos nobres Edis.

Pato Branco, 27 de março de 2024.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO REMANEJAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA.**

Sala das Comissões, 27 de março de 2024.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





Responder apenas via 1Doc

Joecir B. CP-COF

Para

AC - Apoio às Co...

CC

9 setores envolvidos

VER-GMCORH - Gabinete Vereadora Maria Cristina de Oliveira R. CP-COF AC VER-GMCORH VER-GLB VER-GTC
VER-GLB - Gabinete Vereador Lindomar Brandão VER-GCZ VER-GJK VER-GRC VER-GDB
VER-GTC - Gabinete Vereadora Thania Kaminski 26/03/2024 14:50
VER-GCZ - Gabinete Vereador Claudemir Zanco
VER-GJK - Gabinete Vereador Januário Koslinski
VER-GRC - Gabinete Vereador Rafael Celestrin
VER-GDB - Gabinete Vereador Dirceu Boaretto
AC - Apoio às Comissões

Correção de Emendas Impositivas, apontadas no Parecer Contábil.

Considerando o Parecer Contábil referente ao remanejamento de Emendas Impositivas com Impedimentos de Ordem Técnica, observamos o apontamento de seis emendas impositivas as quais foram detectadas as inconsistências abaixo elencadas. Deste modo, peço que respondam a este memorando com o arquivo correto e assinado, para posterior substituição pelo departamento competente.

EIB 36/2023 - REI 53/2024 - O ARQUIVO DO REMANEJAMENTO E O IMPEDIMENTO TÉCNICO MENCIONAM EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 36/2023 MAS OS RECURSOS DESTINADOS PARA O REMANSAO DA PEDREIRA PELA VEREADORA SÃO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA 36/2023.

Vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera.

EIB 43/2023 - REI 25/2024 - OBJETO/JUSTIFICATIVA FOI MODIFICADA SEM A DEVIDA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EMENDA ORIGINAL CONTEMPLE OBRAS E INSTALAÇÕES, ENQUANTO NOVA JUSTIFICATIVA CONTEMPLE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES).

Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Kaminski Gehlen.

EIB 66/2023 - REI 16/2024 - DEVE CONSTAR NO CAMPO DO BENEFICIÁRIO A ENTIDADE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA - GAMA.

Vereador Claudemir Zanco.

EII 105/2023 - REI 64/2024 - REMANEJAMENTO REDUZIU VALORES DE DOTAÇÃO DIFERENTES D, DESTINAÇÃO DA EMENDA ORIGINAL.

Vereador Januário Koslinski

EII 118/2023 - REI 26/2024 - * IMPEDIMENTO SOLICITA TROCAR DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAS MENCIONA QUE O VALOR SERÁ DIRECIONADO PARA A ASSOCIAÇÃO.

Vereador Rafael Celestrin

EII 19/2023 - REI 1/2024 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA NO CRÉD. ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO DEVE SER CORRIGIDO (4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES)

Vereador Dirceu Luiz Boaretto

Joecir Bernardi

Vereador - PSD

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-
1.145/2024

26/03/2024 14:51

(Respondido)

Claudemir Z. VER-GCZ

CP-COF - Comissão

CC

Segue emenda Impositiva de bancada **EIB 66/2023 - REI 16/2024**, com a devida alteração.

Claudemir Zanco

Vereador -PL e Procurador Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais

EIB_GAMA_66_2023.pdf (208,43 KB)

7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/03/2024 14:52:09

Claudemir Zanco **VER-GCZ** assinou digitalmente **Memorando 1- 1.145/2024** com o certificado
CLAUDEMIR ZANCO CPF 856.XXX.XXX-34 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2- 1.145/2024

26/03/2024 15:06

(Respondido)

Lindomar B. VER-GLB

VER-GCZ - Gabine...

CC

Ciente, a Emenda Impositiva de Bancada nº43/2023 foi proveniente do Gabinete da Vereadora Thania, sendo que a mesma realizará a correção.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - PP



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.145/2024**

26/03/2024 15:33

(Respondido)

Dirceu B. CP-COF

AC - Apoio às Co...

CC

Boa tarde,

Segue Remanejamento da Emenda 19 devidamente corrigido - **EII 19/2023 - REI 1/2024 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA NO CRÉD. ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO DEVE SER CORRIGIDO (4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES)**

Grata,

Dirceu Luiz Boaretto

Vereador

[19_Remanejamento_Emenda_Impositiva_Individual_19.pdf](#)

5 downloads

(164,91 KB)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.145/2024**

26/03/2024 17:28

(Respondido)

Maria R. VER-GMCORH

CP-COF - Comissâ...

CC

Segue Remanejamento da Emenda devidamente corrigido - **EIB 36/2023 - REI 53/2024 - EIB 36/2023 - REI 53/2024**

Grata

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora e Proc. da Mulher

[REMANEJAMENTO_EMENDA_DE_BANCADA_REMANSO](#)

2 downloads

[DA_PEDREIRA.pdf](#)

(134,19 KB)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 5-
1.145/2024**

27/03/2024 13:41

(Respondido)

Januário K. VER-GJK

VER-GMCORH - Gab...

CC

Segue emenda Impositiva Individual **EII 105/2023 - REI 64/2024**, com a devida alteração.

Januário Koslinski

[Emenda_Remanejamento_Corrigida_Assinada.pdf](#)

3 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 6-
1.145/2024

27/03/2024 14:46

(Respondido)

Thania G. VER-GTC

VER-GJK - Gabine...

CC

Boa tarde

Em anexo o remanejamento da EIB 43/2023 - REI 25/2024.

At.te

Thania Maria Caminski Gehlen

Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco e Protetora dos Animais

[Emenda_Impositiva_de_Bancada_43_de_2023_2_.pdf](#)

5 downloads

(135,46 KB)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 7-
1.145/2024

27/03/2024 14:56

(Respondido)

Rafael C. VER-GRC

CP-COF - Comissã...

A/C Joecir B.

CC

Boa Tarde!

Conforme a orientação do Departamento Contábil da prefeitura Municipal de Pato Branco, o valor da Emenda Impositiva Individual nº 118/2023, será destinado a Associação São Cristóvão, mantendo-se então como subvenção Social. Ficando mantido o remanejamento anteriormente apresentado

Rafael Celestrin

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 8-
1.145/2024

27/03/2024 15:26

(Respondido)

Thania G. VER-GTC

VER-GRC - Gabine...

CC

Encaminho novamente, o arquivo correto.

Em anexo o remanejamento da EIB 43/2023 - REI 25/2024.

At.te

Thania Maria Caminski Gehlen

Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco e Protetora dos Animais

Assinado por 5 pessoas em 27/03/2024 15:26. O documento é originário da Câmara de Vereadores de Pato Branco, Paraná. Para verificar a autenticidade, acesse o link: <https://verificacao.dda6-c023-8207-ad95.doc.com.br> e informe o código DDA6-C023-8207-AD95.



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 9-
1.145/2024**

27/03/2024 15:29

(Respondido)

Thania G. [VER-GTC](#)

[VER-GTC - Gabine...](#)

CC

Kelen, favor desconsiderar o primeiro arquivo.

Obrigado.

Thania Maria Caminski Gehlen

Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco e Protetora dos Animais

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 10-
1.145/2024**

27/03/2024 17:21

(Respondido)

Lindomar B. [CP-COF](#)

[AC - Apoio às Co...](#)

CC

Joecir Bernardi, favor desconsiderar os Despachos da Vereadora Thania anteriormente enviados.

Esse é o arquivo correto do remanejamento da emenda impositiva de Bancada nº 43/2023.

Grato.

Lindomar Rodrigo Brandão

Vereador - PP

[REMANEJAMENTO de Emenda_Impositiva_Bancada.pdf](#)

1 download

(125,67 KB)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/03/2024 17:21:51 Lindomar Rodrigo Brandão [CP-COF](#) solicitou a assinatura de **Thania Maria Caminski Gehlen** em Despacho 10- 1.145/2024 .

[Assinado](#)

27/03/2024 17:21:56 Lindomar Rodrigo Brandão [CP-COF](#) assinou digitalmente **Memorando 10- 1.145/2024** com o certificado **LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO CPF 052.XXX.XXX-01** conforme **MP nº 2.200/2001** .

27/03/2024 17:23:15 Thania Maria Caminski Gehlen [VER-GTC](#) assinou digitalmente **Memorando 10- 1.145/2024** com o certificado **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN CPF 777.XXX.XXX-00** conforme **MP nº 2.200/2001** .





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

A Bancada do PV, composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta apresenta **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 36/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REMANSO DA PEDREIRA
Justificativa:	Desenvolver atividades sociais no Remanso da Pedreira para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

Pato Branco, 25 de março de 2024

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera Bancada do PV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76C2-02FA-2546-91A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 26/03/2024 15:12:25
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/76C2-02FA-2546-91A6>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

Os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 43/2023, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA BANCADA Nº 43/2023:

Ordem de Prioridade:				
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Justificativa:	O presente remanejamento contemplará a Secretaria de Meio Ambiente que poderá usar o montante para adquirir ração para os protetores independentes de animais, famílias carentes e ONGs da causa animal.			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 40.000,00			
	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+): Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> x
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	12	Secretaria de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	12.02	Departamento de Desenvolvimento Ambiental		
Ação:	2.438	Manutenção do Programa de Bem estar animal		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.32	Material bem ou serviço para distribuição gratuita		
Valores Iniciais:	R\$	55.125,00		
Emenda (+):	R\$	40.000,00		
Valores Propostos:	R\$	95.125,00		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Órgão:	07	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ação:	2.108	Manutenção do Departamento de Cultura
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	4.4.90.51	Obras e instalações
Valores Iniciais:	R\$	140.000,00
Emenda (-):	R\$	40.000,00
Valores Propostos:	R\$	100.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Lindomar Brandão
Vereador - PP

Thania Caminski
Vereadora - PP

Assinado por 8 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, AVIRANNE MIRIANA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://cnpatobranco.1doc.com.br/verificacao/78E6830723F8D07-4D95ea1f00e00d007](https://cnpatobranco.1doc.com.br/verificacao/78E6830723F8D07-4D95ea1f00e00d00778E6830723F8D07-4D95ea1f00e00d007)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78E0-81FE-F4CF-5097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/03/2024 17:21:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 27/03/2024 17:23:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/78E0-81FE-F4CF-5097>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do Partido Liberal-PL, composta pelo vereador **Claudemir Zanco**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 66/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023 - LOA 2024.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA nº 66/2023

Beneficiário:	GAMA - CNPJ 08.696.045/0001-54		
Justificativa: O recurso desta emenda busca auxiliar nos projetos sociais da Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer de Mama – GAMA. Há anos, a entidade se dedica a atender com humanismo e competência a população de Pato Branco e região em todos os aspectos relativos ao câncer e outras doenças graves, promovendo acolhimento, transporte, alimentação, atendimento psicológico, fisioterapia, laserterapia, ozonioterapia e prótese mamária externa, tudo de forma totalmente gratuita, além de atuar na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 15.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+): Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
	<input type="checkbox"/> Novo:	<input type="checkbox"/> Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	SEC. MUNICIPAL. DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	08.07	ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE	
Ação:	2.388.000	Manutenção das Atividades da Saúde	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	R\$	395.000,00	
Emenda (+):	R\$	15.000,00	
Valores Propostos:	R\$	410.000,00	



 Rua Arribóig, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: QUANDO MAIR ZANCO, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj.br/verificacao/BAD0-63D8-8D7E-138E-071D95E>





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Ação:	2.467	Financiamento da Rede Sociassistencial
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valores Iniciais:	R\$	871.000,00
Emenda (-):	R\$	15.000,00
Valores Propostos:	R\$	856.000,00

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

CLAUDEMIR ZANCO

PARTIDO LIBERAL



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ADD-8BD8-BD1E-15FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 25/03/2024 14:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3ADD-8BD8-BD1E-15FE>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Dirceu Luiz Boaretto**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° 19/2023**, à Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 19/2023:

Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde (UBS) de Independência

Justificativa:

Justificamos o remanejamento da emenda impositiva, considerando o impedimento de ordem técnica, apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP, onde o mesmo apresentou como motivo a inviabilidade de execução em sua forma original, e informa que a obra de reforma da UBS em questão já contempla a instalação de cercamento, tornando a emenda redundante.

A fim de otimizar o uso dos recursos públicos, destinamos o valor dessa emenda para a reforma da UBS de Independência..

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações R\$ R\$ 70.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:

	Novo:	X	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome	
Órgão:		08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:		08.07	Administração da Saúde	
Ação:		1.129	Construção, ampliação e reforma da Estrutura Física da Saúde	
Natureza da Despesa:		3.3.90.39	Serviços de Terceiros - PJ	



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Valores Iniciais:	R\$	0,00
Emenda (+):	R\$	70.000,00
Valores Propostos:	R\$	70.000,00

Assinado por 5 pessoas: **DIRCEU MARCELO BRANDÃO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R. HAMERA, CLAUDEMIR ZANCO, DIRCEU LUIZ BOARETTO e JOECLIR BERNARDI**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmcpatobrancos.1doc.com.br/verificacao/0097619AE322B70D95e51f00303A7063042F2B42203A95>

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	08.07	Administração da Saúde
Ação:	1.129	Construção, ampliação e reforma da Estrutura Física da Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	obras e instalações
Valores Iniciais:	R\$	195.988,83
Emenda (-):	R\$	70.000,00
Valores Propostos:	R\$	125.988,83

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

**Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos**



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0397-19AF-B7B3-00F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 25/03/2024 14:00:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0397-19AF-B7B3-00F1>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Januário Koslinski - PSDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta **REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 105/2023**, à Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 105/2023:

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação de Handebol de Pato Branco/AHPB - CNPJ 33.009.791/0001-70		
Justificativa: O remanejamento da emenda impositiva individual nº 105/2023 se dá considerando o impedimento de ordem técnica apresentado através do Ofício nº 59/2024/GP. Diante disso, remanejo o valor total da emenda para Associação de Handebol de Pato Branco, para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva do Handebol.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 30.000,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
<input checked="" type="checkbox"/> Novo:	<input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> Suplementado:		
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome
Órgão:		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária:		16.02	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:		2.4.34	Manter o esporte de categoria de base, equipes de rendimentos e esportes adaptados.
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		3.3.50.43	SUBVENÇÃO SOCIAL
Valores Iniciais:		R\$	2.693.763,83
Emenda (+):		R\$	30.000,00
Valores Propostos:		R\$	2.723.763,83



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

✉ <http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorjanuario@pato-branco.pr.leg.br





CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.04	Departamento de Cultura
Ação:	2.392	Fundo Municipal de Cultura
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres):	3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R\$	35.000,00
Emenda (-):	R\$	30.000,00
Valores Propostos:	R\$	5.000,00

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjanuario@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E266-E847-4268-918C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 27/03/2024 13:37:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E266-E847-4268-918C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDA6-C023-8207-AD95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/03/2024 18:10:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 27/03/2024 18:15:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 27/03/2024 18:17:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 27/03/2024 18:25:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/03/2024 18:27:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DDA6-C023-8207-AD95>